



## Mudanças Climáticas: entre a crise ambiental e a violação de direitos humanos

### Autor(res)

Ana Maria Foguesatto  
Thaiza Machado Pereira  
Lauryn Luiza Pires Felice  
Bernardo De Quadros Monçalves  
João Vitor Fioravante Benvegnu  
Givago De Almeida Brasbie Padilha  
Beatriz Fátima Andretta  
Diogo Ricardo Martins Balestra

### Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

### Introdução

Atualmente, enfrentamos crises climáticas cada vez mais intensas, como as enchentes que atingiram duramente o Rio Grande do Sul em 2024. Essas catástrofes são consequências diretas das mudanças climáticas, resultantes do descaso contínuo, da exploração predatória e da degradação dos recursos naturais, que já se encontram em risco de esgotamento. Tais eventos não são pontuais, mas vêm se repetindo ao longo das décadas, constituindo hoje a maior ameaça à qualidade de vida e à própria sobrevivência das espécies no planeta, inclusive a humana. Esse panorama, contudo, ultrapassa os limites do direito ambiental e se conecta profundamente com os direitos humanos e os direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988, diante dos quais se coloca em evidente contradição.

### Objetivo

Analisar como as mudanças climáticas se relacionam com a efetivação dos direitos humanos, e destacar a importância da proteção ambiental, manifestada tanto em domínio nacional quanto internacional.

### Material e Métodos

A metodologia adotada nesta pesquisa baseia-se no método de abordagem hipotético-dedutivo e na pesquisa bibliográfica exploratória, com a leitura e análise de artigos científicos, livros e documentos jurídicos relacionados aos direitos humanos e às mudanças climáticas.

O desenvolvimento deste estudo fundamentou-se em pesquisa bibliográfica, realizada por meio do Google Acadêmico para a seleção de artigos científicos, além da consulta a livros, doutrinas especializadas e à legislação aplicável, os seguintes descritores foram utilizados: mudanças climáticas e os direitos humanos; direito ambiental e direitos humanos; aquecimento global.

### Resultados e Discussão



Diversas pesquisas demonstram que as mudanças climáticas e suas consequências figuram entre os principais temas de discussão nos âmbitos político, econômico e jurídico, tanto nacional quanto internacionalmente. No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988, ao dispor em seu artigo 225 sobre o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, reconhece a proteção ambiental como requisito essencial para a concretização da dignidade da pessoa humana. Em escala global, a Conferência de Teerã, realizada em 1968, evidenciou que a degradação ambiental constitui um entrave à efetivação dos direitos humanos, revelando a tensão existente entre a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os efeitos das mudanças climáticas. Décadas mais tarde, o Acordo de Paris, firmado em 2015, reafirmou o compromisso coletivo de mitigação do aquecimento global e reforçou a necessidade de políticas públicas eficazes voltadas à sustentabilidade e à justiça ambiental.

## Conclusão

A crise climática configura também uma crise de direitos humanos, pois afeta diretamente garantias fundamentais, como o direito à vida, à saúde, à moradia digna, à alimentação adequada, ao saneamento básico e ao acesso à água potável. Esses impactos comprometem a qualidade da vida humana e, em situações extremas, podem levá-la à extinção. Assim, a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável revelam-se indissociáveis da promoção da dignidade humana.

## Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 5 set. 2025.

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 5 set. 2025.

BERTOLDI, Márcia Rodrigues; CORRÊA, Renata Xavier. O sistema climático seguro como direito humano tutelável na ordem internacional: análise a partir da ecologização dos direitos humanos. *Revista Thesis Juris*, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 121–146, 2023. DOI: 10.5585/rtj.v12i1.22080. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/thesisjuris/article/view/22080>. Acesso em: 10 set. 2025.

VIDAL MARCÍLIO POMPEU, Gina; SILVÉRIO PEREIRA, Kalyi Lamarck. LITIGÂNCIA CLIMÁTICA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO DIREITO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL. *Veredas do Direito*, [S. l.], v. 22, p. e222768, 2025. DOI: 10.18623/rvd.v22.2768. Disponível em: PASSOS DE FREITAS, Vladimir; BORTOLUZZI BALZAN, Natália. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO DIREITO AMBIENTAL NO BRASIL. *Veredas do Direito*, [S. l.], v. 21, p. e212693, 2024. DOI: 10.18623/rvd.v21.2693. Disponível em: <https://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/2693>. Acesso em: 10 set. 2025.